

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António José Lopes de Melo, vice-presidente do IICT.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Lopes Casanova, directora de serviços de Apoio do IICT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria João Vigário Garcia, assessora do IICT.

Vogais suplentes:

Doutora Ângela Maria Vieira Domingues, directora do Departamento de Ciências Humanas do IICT.

Dr.ª Maria do Céu Maurício Gomes, assessora do IICT.

6 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *António José Lopes Melo*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Biblioteca Nacional

#### Aviso n.º 12 184/2006

No Gabinete Jurídico da Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, corre seus termos um processo disciplinar, em que é arguido o auxiliar administrativo Salustiano Tilman, ausente em parte incerta.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica o arguido citado para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação, apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição neste serviço, podendo, nesse mesmo prazo, examinar o processo a qualquer hora do expediente.

3 de Novembro de 2006. — O Instrutor, *Paulo Aragão*.



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

#### Aviso (extracto) n.º 12 185/2006

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE:

Foi autorizada a equiparação a bolseiro no país a Maria do Rosário Domingos Laureano, assistente neste Instituto, para o ano lectivo de 2006-2007.

Foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro, para o ano lectivo de 2006-2007, às assistentes, neste Instituto:

Helena Isabel Ferreira Soares Correia Tavares.

Maria Gabriela Matias da Silva Alves.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal*.

#### Aviso (extracto) n.º 12 186/2006

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE:

De 18 de Agosto de 2006:

Foi autorizada a contratação de Ana Paula Franco Marques na categoria de professora auxiliar convidada, além do quadro, neste Instituto, em regime de tempo parcial (30%). O provimento produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. De acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 11 de Julho de 2006.

De 27 de Setembro de 2006:

Foi autorizada a contratação de Patrícia Durães na categoria de professora auxiliar, além do quadro, neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 24 de Outubro de 2006:

Foram designados os seguintes professores para integrarem o júri do concurso para professor catedrático no grupo XII de discipli-

nas — Sociologia I, aberto pelo edital n.º 225/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2006:

Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Vogais:

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Ilona Zsuzsanna Kóvacs, professora catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

27 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Departamento Académico

#### Despacho n.º 23 446/2006

Sob proposta conjunta das Faculdades de Direito e Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 54/2006, de 8 de Março, aprovada a criação do Programa de Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI.

Na sequência do registo R/B-Cr-119/2006 do referido curso na Direcção-Geral do Ensino Superior e para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por remissão do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, procede-se à publicação do Programa de Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI:

Artigo 1.º

#### Condições de acesso

1 — São admitidos à candidatura os titulares de licenciatura ou mestrado em Sociologia, Direito ou outras Ciências Sociais e Humanas.

2 — Os titulares de uma licenciatura devem ter a classificação mínima de 16 valores.

3 — Podem ainda ser admitidas, a título excepcional e após decisão da comissão científica do Programa de Doutoramento, e desde que

o seu currículo revele uma adequada preparação científica de base, candidatos com classificação de licenciatura inferior ou titulares de outras licenciaturas ou outros mestrados por universidades portuguesas ou estrangeiras.

#### Artigo 2.º

##### **Crítérios de selecção**

1 — Os candidatos à matrícula no Programa serão seleccionados pelos conselhos científicos, tendo em conta os seguintes critérios:

- Curriculum académico e científico;
- Experiência profissional;
- Classificação de licenciatura;
- Apresentação de um trabalho, com dimensão de 5 a 10 páginas, justificativo do interesse em frequentar o Programa;
- Conhecimento de língua estrangeira, a aferir documentalmente ou por prova;
- Entrevista, se considerada necessária pelo júri de selecção.
- Apresentação de uma proposta de plano de trabalhos de investigação, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento dos Doutoramentos pela Universidade de Coimbra.

#### Artigo 3.º

##### **Número de vagas**

Estão previstas 25 vagas, sendo o número mínimo de 10.

#### Artigo 4.º

##### **Periodicidade**

O Programa de Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI funcionará de dois em dois anos.

Com a publicação do presente despacho, deve considerar-se sem efeito o despacho n.º 20 100/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006.

23 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

#### ANEXO

##### **I — Estrutura curricular:**

- Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Direito e Faculdade de Economia.

3 — Curso — Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI.

4 — Grau ou diploma — Programa de Doutoramento.

5 — Área científica predominante do curso — Sociologia do Estado, do Direito e da Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300 ECTS.

7 — Duração normal do curso — 60 meses.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                                              | Sigla | Créditos     |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------------------|
|                                                              |       | Obrigatórios | Optativos             |
| Estado, Direito e Poder Judicial                             | S/D   | 15           |                       |
| A Transformação da Justiça: Rupturas e Continuidades . . . . | S/D   | 15           |                       |
| Direitos Humanos e Acesso ao Direito e à Justiça . . . . .   | S/D   | 15           |                       |
| Os Novos Desafios do Direito e da Justiça . . . . .          | S/D   | 15           |                       |
| Seminário de Investigação (2.º ano)                          | S/D   | 45           |                       |
| Seminário de actualização e debate (2.º ano) . . . . .       | S/D   | 15           |                       |
| Tese de doutoramento . . . . .                               |       | 180          |                       |
| <b>Total . . . . .</b>                                       |       | <b>300</b>   | <b>(<sup>1</sup>)</b> |

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — todas as áreas científicas abordam temáticas de Sociologia (S) e Direito (D).

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares<br>( <sup>1</sup> )                  | Área científica<br>( <sup>2</sup> ) | Tipo<br>( <sup>3</sup> ) | Tempo de trabalho (horas) |                              | Créditos<br>( <sup>6</sup> ) | Observações<br>( <sup>7</sup> ) |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
|                                                            |                                     |                          | Total<br>( <sup>4</sup> ) | Contacto<br>( <sup>5</sup> ) |                              |                                 |
| Estado, Direito e Poder Judicial . . . . .                 | S/D                                 | Anual . . . . .          | 405                       | 90                           | 15                           |                                 |
| A Transformação da Justiça: rupturas e continuidades . . . | S/D                                 | Anual . . . . .          | 405                       | 90                           | 15                           |                                 |
| Direitos Humanos e Acesso ao Direito e à Justiça . . . . . | S/D                                 | Anual . . . . .          | 405                       | 90                           | 15                           |                                 |
| Os Novos Desafios do Direito e da Justiça . . . . .        | S/D                                 | Anual . . . . .          | 405                       | 90                           | 15                           |                                 |
| Seminário de investigação (2.º ano) . . . . .              |                                     | Anual . . . . .          | 1215                      | 70                           | 45                           |                                 |
| Seminário de actualização e debate (2.º ano) . . . . .     |                                     | Anual . . . . .          | 405                       | 25                           | 15                           |                                 |
| Dissertação de Doutoramento . . . . .                      |                                     |                          | 4860                      | 90                           | 180                          |                                 |

(<sup>2</sup>) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário;

(<sup>3</sup>) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas;

(<sup>5</sup>) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex.: T: 15; PL: 30;

(<sup>7</sup>) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

#### **Despacho n.º 23 447/2006**

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 53/2006, de 8 de Março, aprovado o Programa de Doutoramento Inter-Universitário em Matemática:

#### Artigo 1.º

##### **Criação**

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), através do seu Departamento de Matemática (DMUC), e a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), através do seu Departamento de Matemática Pura (DMPUP), organizam conjuntamente o Programa de Doutoramento em Matemática.

#### Artigo 2.º

##### **Objectivos**

O Programa de Doutoramento em Matemática tem como objectivo um ensino pós-graduado conducente à atribuição do grau de doutor

em Matemática nas áreas em vigor na Faculdade (FCTUC ou na FCUP) que concede o grau.

#### Artigo 3.º

##### **Condições de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao Programa de Doutoramento em Matemática os licenciados em Matemática e áreas afins, bem como os titulares de habilitação considerada, nos termos legais, como equivalente.

2 — Podem também candidatar-se ao Programa de Doutoramento em Matemática os detentores de um currículo científico, académico e profissional que ateste capacidade para habilitação do grau de doutor. Cabe à comissão coordenadora do Programa de Doutoramento em Matemática, descrita no artigo 12.º deste despacho, a decisão sobre esta apreciação curricular.

3 — Sempre que seja julgado necessário, poderá a comissão coordenadora do Programa de Doutoramento em Matemática exigir aos candidatos, como complemento da sua formação de base, a frequência ou aprovação prévia de uma ou mais disciplinas, além das que integram a parte escolar do Programa de Doutoramento em Matemática.